

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

Objeto: Contratação de empresa para a Execução de Obra de Pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Sebastiana Gomes Pepes Padilha trecho entre Rua Goiás e a Rua Primeiro de Setembro, marginal à BR 476, com extensão de 308,00 m (trezentos e oito metros) e área de 2.366,62 m² (dois mil trezentos e sessenta e seis metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analísado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 021/2018 de 28 de fevereiro de 2018, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP CNPJ Nº 07.888.742/0001-44	HABILITADA
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ sob Nº 77.577.419/0001-35	HABILITADA

Havendo a entrega do termo de renúncia das empresas participantes da intenção de interpor recursos da fase habilitatória, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 021 de 28 de fevereiro de 2018, publica o resultado da fase da Proposta de Preço da licitação em epígrafe, conforme classificação abaixo:

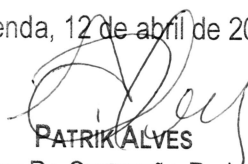
CLASSIFICAÇÃO	JULGAMENTO	EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
1ª	Proposta Válida	TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP CNPJ Nº 07.888.742/0001-44.	R\$ 343.455,00* R\$ 348.817,88
2ª	Proposta Válida	DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ sob Nº 77.577.419/0001-35.	R\$ 343.457,88

* Valor global obtido após apresentação de nova proposta, conforme item 8.5¹ e 8.6² do edital.

Assim foi declarada vencedora a empresa **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP** CNPJ Nº 07.888.742/0001-44 com o valor global **R\$ 343.455,00** (Trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 04(quatro) meses.

O presente resultado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Contenda, 12 de abril de 2018.


PATRIK ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2018

¹ 8.5 Havendo Empresas de Pequeno Porte e Microempresas, serão observados os artigos 44, § 1º, e 45, da Lei Complementar 123/2006, devendo a empresa apresentar sua proposta inferior à da empresa vencedora na reunião de abertura do Envelope nº "02", logo a seguir que a comissão tenha encontrado o menor preço, desde que não tenha sido este preço apresentado por outra ME ou EPP, bem como a proposta da vencedora no caso de média e grande empresa não seja superior a 10% a proposta original da ME ou EPP, na forma da lei retro citada.

² 8.6 No caso do item anterior, nos casos de empates e outros incidentes de mesma natureza serão resolvidos na forma dos incisos II e III, do artigo 45, da Lei Complementar nº 123/2006.